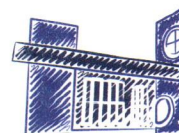




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 37/2022 Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3292, de 04 de julho de 2022 (Autoriza a desafetação de áreas institucionais e afetação como área de bem dominial no Município, para fins de parcelamento do solo, para Habitação de Interesse Social e dá outras providências).

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, enquanto Chefe do Poder Executivo, que pretende autorização para alterar a redação dada ao artigo 3º da Lei Municipal 3292, de 04 de julho de 2022. A justificativa apresentada é autorização para parcelamento da área devidamente descrita na Lei Municipal nº 3292/2022.

O projeto versa sobre alteração do artigo 3º da supracitada Lei Municipal, a fim de autorização legislativa para proceder o parcelamento urbano da área, para fins de Interesse Social, nos ditames da Lei Complementar 178/2011. No caso em apreço, o interesse público resta caracterizado, pois já está aprovado a desafetação da(s) área(s) mencionada(s), correspondente a lei municipal já aprovada e em vigor, tratando-se apenas de alteração na redação da mesma.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica dessa Casa de Leis, da Comissão de Justiça e Redação, tal como de Finanças e Orçamento.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a Comissão de Obras.

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador